

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2017  
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**Decreta recesso dos Órgãos que indica, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, no dia 16/06/2017, e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Administração Pública do Município de Cafarnaum estará em recesso de suas atividades no dia 16 de Junho de 2017, em virtude do feriado nacional de *Corpus Christi*, atendendo assim ao princípio da economicidade dos gastos de manutenção de funcionamentos dos Órgãos Municipais.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, bem como o funcionamento das escolas municipais, para que não haja prejuízo do dia letivo.

**Art. 3º** - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 19 de Junho de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 13 de Junho de 2017.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)